

PORTARIA Nº 42.537/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 003143/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA REGINA PASTERNAK, matrículanº5372, o tempo de contribuição de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO - KOUTOULAS	01/06/2000 - 09/08/2000	Geral	0	2	9
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRIGIDA S/A	01/02/2001 - 14/09/2001	Geral	0	7	14

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS